



LEI Nº 1.752 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina de TANCREDO TEODORO DE FARIAS a Medalha de Reconhecimento e Certificado de Mérito Legislativo, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **TANCREDO TEODORO DE FARIAS**, a Medalha de Reconhecimento e Certificado de Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 12 de setembro de 2011.


MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã